

PORTARIA Nº 63/2022.

Ementa: Autoriza a cessão do servidor **Silvio Pociano da Silva** ao Gabinete do Vereador Eraldo José do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor deste Poder Legislativo, **Silvio Pociano da Silva**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCGP-2, brasileiro, portador do documento de identidade nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.[REDACTED]-85, para o Gabinete do **Vereador Eraldo José do Nascimento** conforme solicitação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de fevereiro de 2022.


[REDACTED]
Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina